PROJETO DE LEI Nº94/2022

DECLARA COMO AMPLIAÇÃO URBANA A ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º Fica declarada como de ampliação urbana o imóvel localizado junto a Estrada Municipal Armando Goltz, município de Agudo/RS, contendo uma área superficial de 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 269,09 metros, com as terras de Lauri Carlos Seibert; ao LESTE, na extensão de 135,14 metros, com as terras de Rudiger Temp; ao SUL, sentido leste-oeste, na extensão de 189,72 metros, com as terras da Prefeitura Municipal de Agudo; sentido sul-norte, na extensão de 21,51 metros, sentido leste-oeste, na extensão de 44,47 metros, sentido norte-sul, na extensão de 154,87, sentido leste-oeste, na extensão de 162,43 metros, com as terras de Eraci Jaci Neu; ao OESTE, sentido leste-oeste, na extensão de 48,44 metros, com a Estrada Municipal Armando Goltz; sentido sul-norte, na extensão de 412,69 metros, com as terras de Cely Selda Graebner Wansing, registrada na matrícula n° 10.813 – Registro Geral, do ofício de Registro de Imóveis da Comarcade Agudo/RS.
Parágrafo único. Os quarteirões e ruas serão definidos futuramente, sendo os lotes submetidos às diretrizes da "Zona de Expansão Urbana (ZEU)", conforme definido na Lei Complementar 10/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 10 de novembro de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.11.10 14:16:22 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Declara como ampliação urbana a área de terras que especifica”.

Considerando a necessidade de ampliação da área urbana do município para fins residenciais, encaminhamos o projeto de lei que visa expandir a área urbana do município, nasmedidas mencionadas no caput.

A criação de uma nova Zona de Expansão Urbana (ZEU) vai trazer desenvolvimento na região onde está sendo realizada a expansão, considerando ainda um crescimento planejado para o Município de Agudo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, em **regime de urgência**, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.11.10 14:16:37 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

MEMORIAL DESCRITIVO
ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever a área de intervenção, alterando o Plano Diretor e instituindo uma nova Zona de Expansão Urbana (ZEU), conforme projeto em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A criação de uma nova Zona de Expansão Urbana (ZEU) vai trazer desenvolvimento na região onde está sendo realizada a expansão, trazendo um crescimento planejado para o Município de Agudo.

3. DESCRIÇÃO

Um terreno urbano, localizado junto a Estrada Municipal Armando Goltz, município de Agudo/RS, contendo uma área superficial de 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 269,09 metros, com as terras de Lauri Carlos Seibert; ao **LESTE**, na extensão de 135,14 metros, com as terras de Rudiger Temp; ao **SUL**, sentido leste-oeste, na extensão de 189,72 metros, com as terras da Prefeitura Municipal de Agudo; sentido sul-norte, na extensão de 21,51 metros, sentido leste-oeste, na extensão de 44,47 metros, sentido norte-sul, na extensão de 154,87, sentido leste-oeste, na extensão de 162,43 metros, com as terras de Eraci Jaci Neu; ao **OESTE**, sentido leste-oeste, na extensão de 48,44 metros, com a Estrada Municipal Armando Goltz; sentido sul-norte, na extensão de 412,69 metros, com as terras de Cely Selda Graebner Wansing.

4. CONCLUSÃO

Conforme plano diretor vigente, o município possui zonas de expansão urbana, onde se intenciona para que a cidade cresça, portanto, é viável a sua projeção.

_____

Peter Jessé Dalla Corte
Engenheiro Civil

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.11.10 14:16:52 -03'00'

Imagem 1 – Nova Zona de Expansão Urbana (ZEU)

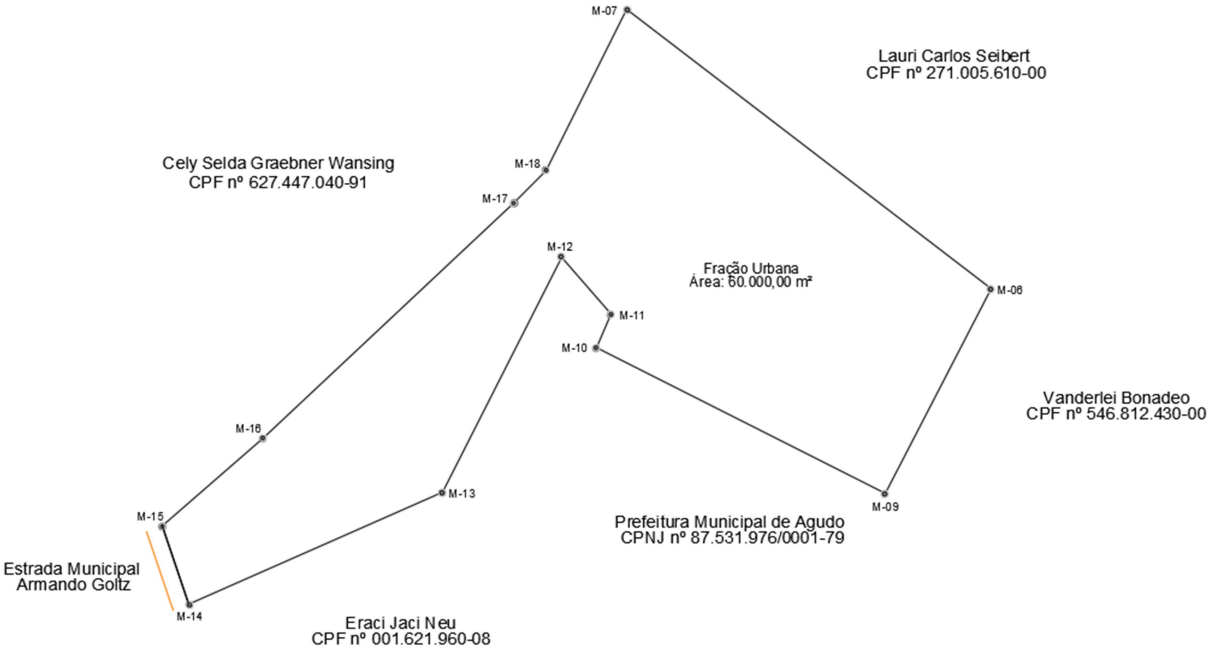


Imagem 2 – Coordenadas, azimutes e distâncias

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias						
Vértice	N	E	Vértice	Azimute	Dist. (m)	Confrontação
M-07	6.717.706,500 m	283.754,370 m	M-06	128°37'	269,09	Lauri Carlos Seibert
M-06	6.717.542,550 m	283.967,820 m	M-09	208°28'	135,14	Rudiger Temp
M-09	6.717.422,540 m	283.905,680 m	M-10	297°54'	189,72	Prefeitura Municipal de Agudo
M-10	6.717.508,080 m	283.736,290 m	M-11	24°36'	21,51	Eraci Jaci Neu
M-11	6.717.527,830 m	283.744,870 m	M-12	320°10'	44,47	Eraci Jaci Neu
M-12	6.717.561,400 m	283.715,730 m	M-13	207°54'	154,87	Eraci Jaci Neu
M-13	6.717.423,140 m	283.645,910 m	M-14	247°18'	162,43	Eraci Jaci Neu
M-14	6.717.357,590 m	283.497,260 m	M-15	342°13'	48,44	Estrada Municipal Armando Goltz
M-15	6.717.403,430 m	283.481,570 m	M-16	49°53'	78,52	Cely Selda Graebner Wansing
M-16	6.717.455,190 m	283.540,640 m	M-17	47°59'	201,59	Cely Selda Graebner Wansing
M-17	6.717.592,960 m	283.687,860 m	M-18	45°34'	27,01	Cely Selda Graebner Wansing
M-18	6.717.612,240 m	283.706,780 m	M-07	27°54'	105,57	Cely Selda Graebner Wansing

Imagem 3 – Localização da nova Zona de Expansão Urbana



LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.11.10 14:17:17 -03'00'